



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO Nº**

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

HORÁRIO:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA COLOCADO NA PRAÇA DO CENTENARIO ATIVIDADES RECREATIVAS E ATIVIDADES FISICAS PARA POPULAÇÃO JUNTAMENTE COM A REFORMA DA MESMA E AQUISIÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS.**

### **JUSTIFICATIVA**

A atividade física é importante para a saúde física e mental, pois ajuda a prevenir e tratar doenças crônicas. Além disso, pode melhorar a qualidade de vida e o bem-estar. Sendo de extrema importância a oferta desse serviço para cuidar da saúde dos moradores do bairro e proximidades e da população em geral. No entanto o local necessita de alguns reparos, como novos brinquedos (playground) para garantir o lazer das crianças, melhorias na quadra de areia, e na iluminação. Todas essas solicitações são de grande importância, pois vão cuidar da saúde dos moradores, trazer mais lazer as crianças e adolescentes e ajudar um comercio local que gera movimento para esta referida praça.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de fevereiro de 2025.

---

Vereador Robson-Nei Renier C apobiango